



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. José Limas**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do **Sr. José Limas**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, em 27 de março de 2026, o Sr. José Limas, cuja existência foi marcada por valores sólidos, dedicação à família e uma trajetória de vida pautada na simplicidade, dignidade e respeito ao próximo. Ao longo de sua caminhada, construiu laços de afeto e deixou ensinamentos que permanecerão vivos na memória de todos que tiveram o privilégio de sua convivência.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Homem íntegro e de caráter admirável, sempre se destacou pelo zelo com sua família e pela forma honesta com que conduziu sua vida, sendo reconhecido e estimado por amigos, vizinhos e toda a comunidade. Sua presença, marcada pela generosidade e pelo amor, fez dele uma referência para aqueles ao seu redor.

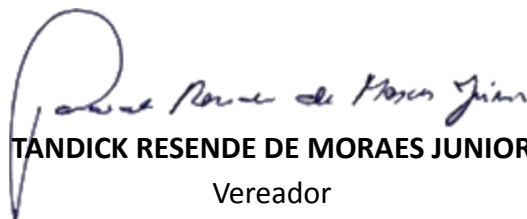
Sua partida representa uma perda imensurável para seus familiares, especialmente seus filhos Damiana Limas, Jurandir Limas, Rita Limas, Zequinha Limas, Edmundo Limas e Antônio Limas, bem como para todos os amigos e entes queridos que se despedem com profunda tristeza, mas também com gratidão por tudo que ele representou em vida.

Neste momento de dor e consternação, manifestamos nossa mais profunda solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda consolo e fortaleza, e que acolha o Sr. José Limas em seu descanso eterno.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. José Limas, como forma de respeito, solidariedade e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de março de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador